



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE PALMAS**

**PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS – ALUNO ESPECIAL -
EDITAL Nº 001/2013 de 21 de Maio de 2013.**

O CAMPUS DE PALMAS torna público o procedimento e instruções para seleção de alunos especiais:

Podem requerer matrículas em disciplinas isoladas, alunos com ensino médio finalizado, alunos matriculados em instituições de ensino superior, públicas ou privadas e alunos que já possuam curso superior concluído, em concordância com o **Regimento Acadêmico da Universidade Federal do Tocantins, Seção IV, Da Matrícula de Acadêmicos Especiais:**

Art. 48 - Concluído o processo de matrícula dos acadêmicos regulares, é permitido o ingresso na Universidade Federal do Tocantins de acadêmicos que frequentarão as aulas na condição de acadêmico especial de componente curricular isolado dos cursos de graduação.

Parágrafo único - Entende-se por acadêmico especial aquele interessado em cursar componentes curriculares isolados, sem constituir vínculo com qualquer curso de graduação da Instituição.

Art. 49 - A matrícula na categoria de acadêmico especial será permitida a portadores de diploma de curso superior, a acadêmicos regulares de outros campi da UFT e de outra instituição de ensino superior e a acadêmicos que concluíram o ensino médio, respeitadas a existência de vagas e a obtenção de parecer favorável do Colegiado de Curso, respeitadas as disposições divulgadas por meio de edital.

Art. 50 - Nos prazos previstos no calendário acadêmico, o acadêmico especial poderá solicitar matrícula em até 12 (doze) créditos por semestre junto ao Protocolo, limitada a sua permanência na Universidade Federal do Tocantins a 02 (dois) períodos letivos regulares.

Art. 51 - Documentos necessários à instrução do processo para solicitação de matrícula:

I - portador de diploma de curso superior:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) cópia do diploma;
- d) cópia do histórico escolar.

II - acadêmico regular de outras instituições de ensino superior:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) declaração de acadêmico regular da instituição de origem;
- d) histórico escolar da instituição de origem.

III - acadêmico do ensino médio:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) certificado ou diploma do ensino médio;
- d) histórico escolar do ensino médio.

OBS. Cópia do CPF para todos os candidatos.

Art. 52 - O acadêmico especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula.

Art. 53 - O acadêmico especial fará jus ao certificado de ter cursado componentes curriculares nesta modalidade. O certificado identificará todos os componentes curriculares cursados com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e desempenho.

Art. 54 - Os componentes curriculares cursados pelo acadêmico especial poderão ser aproveitados posteriormente, se for o caso de ingresso do acadêmico no quadro discente regular desta Universidade, por meio de processo seletivo, desde que obtido pleno aproveitamento neles.

Art. 55 - A matrícula e a obtenção de certificado em componentes curriculares isolados, na qualidade de acadêmico especial, não asseguram direito à obtenção de diploma de graduação.

A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS OBEDECERÁ AS SEGUINTE PRIORIDADES:

- 1) Alunos de outras instituições de ensino superior matriculado no mesmo curso da vaga solicitada, sendo considerada para seleção a maior média de suas notas, ou seja, o aluno que tiver o maior coeficiente de rendimento acadêmico geral;

- 2) Alunos matriculados no ensino superior de outra instituição, mas que não cursam o mesmo curso da vaga solicitada;
- 3) Alunos que já possuam outros cursos superiores, ou seja, portadores de diploma de curso superior.
- 4) Alunos que ainda não ingressaram no ensino superior.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E DISCIPLINAS OFERTADAS : [ANEXO I](#)

DAS VAGAS

Máximo de 10 alunos por curso (com a possibilidade de matrícula em 12 créditos no semestre).

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 13,00 (treze reais) de acordo com a portaria Nº 08 de 23 fevereiro de 2005, desta Universidade.

DO PERÍODO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

No Protocolo do Campus (Bloco de Apoio Logístico e Acadêmico – BALA, sala 07, térreo): dia **21 e 22 de Maio de 2013 das 08:30 as 11:30 h e 14:30 as 17:00 h.**

DO RESULTADO

A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo será divulgada em listagens por ordem alfabética, por curso e disciplinas, e será afixada nos murais da Secretaria Acadêmica, no Bloco de Apoio Logístico e Acadêmico - BALA, no dia **27/05/2013**.

DAS MATRÍCULAS

Os comprovantes de matrícula dos alunos selecionados/matriculados serão entregues na Secretaria Acadêmica no dia **29/05/2013**.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- **Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem, no ato da inscrição, a documentação completa. NÃO SERÃO RECEBIDOS/ANEXADOS AO PROCESSO, DOCUMENTAÇÃO ENVIADA APÓS A DATA DA INSCRIÇÃO;**
- **A documentação dos candidatos não selecionados deverá ser retirada na secretaria acadêmica no prazo máximo de 90 dias, após esse período será destinada à reciclagem.**

**PROF. DR. AURÉLIO PESSOA PICANÇO
DIRETOR DO CAMPUS DE PALMAS**

DISCIPLINAS OFERTADAS

ENGENHARIA CIVIL

Turma	Código	Disciplinas	Vagas	Horários	
				Dia da Semana	Horário
EC0201B	CET434	Geometria Analítica	10	Quarta	08 - 11:40
EC1602	CSA188	Empreendedorismo	10	Quarta	10 - 11:40
				Quinta	16 - 17:40
EC1702	CSA691	Legislação e Ética na Engenharia	9	Terça	14 - 15:40
				Quarta	08 - 09:40
EC5407	CSA703	Planejamento Urbano e de Transportes	10	Sexta	08 - 11:40
EC3004	ENG067	Topografia I	10	Sexta	08 - 11:40
EC3905	ENG089	Resistência dos Materiais I	10	Sábado	08 - 11:40
EC3505	ENG170	Tecnologia do Concreto	10	Terça	14 - 17:40
				Quinta	16 - 17:40
EC4005	ENG171	Tecnologia da Construção e Edificações I	10	Sexta	08 - 11:40
EC4105	ENG172	Instalações Elétricas Prediais	10	Segunda	16 - 17:40
				Quarta	10 - 11:40
EC4406	ENG173	Sistemas Prediais Hidráulicos e Sanitários	10	Quarta	19 - 22:40
EC4506	ENG174	Tecnologia da Construção e Edificações II	10	Segunda	08 - 11:40
				Quinta	08 - 11:40
				Sexta	08 - 11:40
EC5007	ENG175	Planejamento e Controle das Construções	10	Quinta	19 - 22:40
EC5608	ENG176	Patologia e Recuperação das Estruturas	10	Quarta	14 - 17:40
EC3304	ENG178	Isostática	10	Segunda	08 - 11:40
EC4606	ENG179	Resistência dos Materiais II	10	Quarta	14 - 17:40
EC4706	ENG180	Estruturas Hiperestáticas	10	Segunda	14 - 17:40
EC5207	ENG181	Estruturas de Concreto Armado I	10	Terça	08 - 11:40
EC5307	ENG182	Estruturas de Aço e Madeira	10	Quarta	08 - 11:40
EC5708	ENG183	Estruturas de Concreto Armado II	10	Quarta	19 - 22:40
EC6008	ENG184	Projeto de Fundações	10	Quinta	08 - 11:40
EC3805	ENG187	Hidrologia Aplicada	10	Segunda	14 - 15:40
				Quinta	14 - 15:40
EC4806	ENG189	Projeto de Sistemas de Esgotos Sanitários	10	Sábado	08 - 11:40
EC4907	ENG190	Projeto de Sistemas de Abastecimento de Água	10	Quarta	14 - 17:40
EC5908	ENG191	Obras Hidráulicas (Barragens)	10	Terça	10 - 11:40
EC3104	ENG192	Geologia de Engenharia	5	Quarta	14 - 15:40
EC3705	ENG193	Mecânica dos Solos	3	Terça	08 - 11:40
				Quinta	10 - 11:40
EC5107	ENG195	Projeto de Estradas I	10	Segunda	08 - 11:40
EC5508	ENG196	Aeroportos, Portos e Hidrovias	10	Sábado	08 - 11:40
EC5808	ENG197	Projeto de Estradas II - Pavimentação	10	Terça	14 - 17:40
EC3606	ENG200	Topografia II	10	Quinta	08 - 09:40